



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



ATO DA MESA N.º 03/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DO AUXÍLIO-SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, Estado São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, edita o seguinte Ato da Mesa:

Considerando que a Lei Municipal n.º 884/2017 de 25 de setembro de 2017, institui o Auxílio Saúde no âmbito do Poder Legislativo do Município de Fernão;

Considerando que o art. 5º da mencionada lei estabelece que a atualização do Auxílio-Saúde seja realizada, anualmente, por Ato da Mesa, no mês de setembro, servindo como base o índice oficial previsto pelo INPC.

Considerando que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou que o INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses foi de 4,06%.

Considerando que o impacto financeiro da medida se classifica como despesa irrelevante, nos moldes do que determina o § 3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF) c/c art. 26, § 2º Lei Municipal n.º 1029, de 24 de junho de 2022 (LDO 2023).

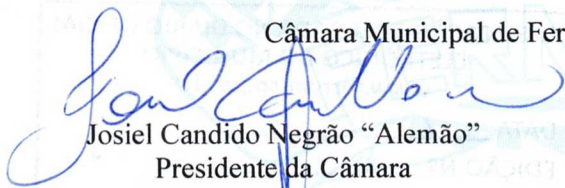
RESOLVE:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do auxílio-saúde em 4,06%, devido mensalmente aos servidores públicos do Poder Legislativo, passando de R\$ 509,75 (quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos), para a importância de R\$ 530,44 (quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), considerando o índice oficial do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 26 de setembro de 2023.

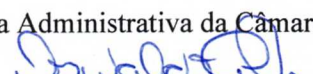

Josiel Candido Negrão “Alemão”
Presidente da Câmara


José Ferreira dos Santos “Barba”
1º Secretário


Diva de Oliveira
Vice-Presidente


Eber Rogério Assis “Bill”
2º Secretário

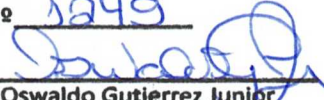
Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br

DATA 10 / 10 / 2023

EDIÇÃO Nº 1249


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo